

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 65

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Mary Cheng

Diretora de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Ato da Diretoria da Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 214, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor **RUBEM DA COSTA COELHO**, matrícula SIAPE 0050484, CPF nº 299.171.157-49, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa para a prestação de serviços de agente de portaria à ENAP no exercício de 2010, Processo nº 04600.000162/2010-10, firmado com a empresa Info-Key Comércio e Serviços Ltda.

Designar, também, o servidor **ROSALVO BERNARDO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 666776, CPF nº 288.143.801-63, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY CHENG
Diretora de Gestão Interna

Ato da Diretoria da Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 215, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora **DANIELLY DE SIQUEIRA CAMPOS GIL LEMOS BARRETO**, matrícula SIAPE 1785443, CPF nº 717.905.001-68, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica entre a ENAP e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A-EMBASA até o dia 30 de dezembro de 2010, processo nº 04600.003091/2010-15.

Designar, também, o servidor **EDSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 01481009, CPF nº 940.945.861-72, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal da titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY CHENG

Diretora de Gestão Interna

Retificação

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 56, publicada no Boletim Extraordinário Nº 17, página 04, de 06 de abril de 2010, onde se lê:

"... e considerando o disposto nos art. 295 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009"

Leia-se:

"...e considerando o disposto no § 1º, art. 293 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009"